



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Boletim do Pessoal

Edição Extraordinária – 27/05/2016

PORTARIA Nº 1.526 DE 27 DE MAIO DE 2016.

O Reitor da **Universidade Federal Rural da Amazônia**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 147 – A, página 3, de 01/08/2013, Edição Extra e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.007746/2016-32, resolve:

Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Nº 23084.022579/2014-98 designada pela Portaria nº 1879, de 03/11/2015, incumbida de apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Processo acima citado, bem como demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, conforme estabelecidos nas normas que regem a Lei Nº 8.112/90.

Art. 2º - A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do artigo 152 da Lei 8.112/1990.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sueo Numazawa
Reitor

UFRA/PROGEP – BOLETIM DO PESSOAL
Edição Extraordinária – 27 de Maio de 2016

Periodicidade: Mensal e Extraordinária
Distribuição: Interna

Serviços Público Federal
Ministério da Educação
Ministro: Aloizio Mercadante

Universidade Federal Rural da Amazônia
Reitor: Sueo Numazawa
Vice-Reitor: Paulo de Jesus Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Maria Rosangila Xavier Serique

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Saulo Luis Pereira Wanzeler